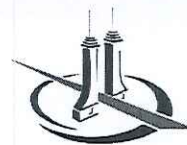




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 244 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 134, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 401/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar que Vossa Excelência determine aos setores competentes providências para retirada de lixo, limpeza, conservação nos acessos da Passarela na BR-472 (Av. Assis Brasil).

Justifica-se o presente tendo em vista a necessidade de limpeza e conservação do local, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo, conforme diversos pedidos dos moradores no gabinete do proponente, os quais sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Diante o exposto, solicitamos a conservação dos acessos da passarela, pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza e segurança para quem utiliza da mesma.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente